

PAUTA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 541ª REUNIÃO GERAL

DATA: 28/01/2019

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Raimundo Ribeiro, Dr. Jorge Werneck Lima e Dr. José Walter**);
- l. **Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00002183/2017 - Recurso interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em face da decisão proferida pela Diretoria Colegiada da Adasa, que conheceu do recurso de revisão interposto pela Sra. Tamires Cazé da Silva, e, no mérito, deu-lhe provimento, determinando que a CAESB procedesse o refaturamento com base no valor apurado após a troca do hidrômetro, com fulcro no artigo 145, da Resolução Adasa nº 14/2011.

Área Responsável: OUV.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

2. Processo SEI nº 00197-00004974/2018 - Recurso de Revisão interposto pela empresa SERMATEC Assistência Técnica Ltda, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.001.887/2018, que versa sobre intervenção indevida na rede de esgotos.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

Pedido de vistas Diretor Raimundo Ribeiro.

3. Processo SEI nº 00197-00005443/2018 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Amarildo dos Santos Corrêa, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.002.629/2018, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras na rede pública.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

4. Processo SEI nº 00197-00005444/2018 - Recurso de Revisão interposto pela GEAP – Autogestão em Saúde (Gerência Regional do DF), em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.001.776/2018, que versa sobre intervenção indevida na rede de esgotos.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.